



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento 576988

1 de agosto de 2025

### RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 111/2025 Processo seletivo para o curso EAD de Formação Inicial e Continuada (FIC):  
"Curso de Língua Inglesa: Básico I - Modalidade Online" ofertado pelo CELIN/Campus Muzambinho

**Pelo presente documento se faz necessária a retificação do edital 111/2025 nos seguintes itens:**

**Onde se lê:**

#### 1. Do Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	14 a 28/07/2025
Homologação das inscrições	Até 30/07/2025
Recursos referentes às inscrições	até às 12:00 do dia 31/07/2025 Encaminhar e-mail para <a href="mailto:cgex@muz.ifsulde Minas.edu.br">cgex@muz.ifsulde Minas.edu.br</a>
Resultado final das inscrições	31/07/2025
Início do Curso	06/08/2025
Período de Exame Final	01/10/2025
Término do curso	08/10/2025
Emissão dos certificados	Até 90 dias após o término do curso

#### 2. Do Curso e Quadro de Vagas:

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso online de Língua Inglesa: Básico I	800	80 h	Candidato(a)s com <b>no mínimo</b> 14 anos de idade.	FIC EaD (Educação à Distância) -  Curso totalmente online e auto instrucional.

### 3. Requisitos para Ingresso

3.1 O(a) candidato(a) deve ter no mínimo 14 anos de idade completos no ato da inscrição e comprovar através de documento oficial com foto (RG), para menores de idade. Para candidatos(a)s maiores de idade, serão aceitos RG ou CNH, como documento para inscrição.

### 4. Das inscrições

4.1 O período de inscrição será de 14 a 28 de julho de 2025.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/2695/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2695/) até às 23h59 do dia 28 de julho de 2025.

4.3 No ato da inscrição o candidato também deverá preencher o formulário pelo link:

<https://forms.gle/FFNXjrCR2FtFcjLS9> e anexar em documento único (RG ou CNH) em formato PDF, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (documento oficial com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais).

4.4 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

### 5. Deferimento das inscrições

5.1 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 3 do edital).

5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 O resultado final será divulgado no site do *Campus* Muzambinho -<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, até o dia 31 de julho de 2025.

### 6. Da seleção:

6.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará somente pelo deferimento da inscrição, ou seja, todos inscritos serão classificados para realizar o curso, desde que tenham atendido aos critérios de inscrição do edital.

6.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

6.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por

comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 31 de julho de 2025.

6.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

6.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## 7. Dos recursos

7.1 - Ao indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 31/07/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso curso FIC: Curso online de Língua Inglesa: básico I - Celin/ *Campus* Muzambinho.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## 8. Do início do curso

8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados no número de vagas (500 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 06 de agosto de 2025, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

Leia-se:

### 1. Do Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições de vagas remanescentes	04 a 08/08/2025
Homologação das inscrições	Até 11/08/2025
Recursos referentes às inscrições	até às 18:00 do dia 11/08/2025 Encaminhar e-mail para <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final das inscrições	12/08/2025
Início do Curso	06/08/2025
Período de Exame Final	01/10/2025

Término do curso	08/10/2025
Emissão dos certificados	Até 90 dias após o término do curso

## 2. Do Curso e Quadro de Vagas Remanescentes:

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso online de Língua Inglesa: Básico I	53	80 h	Candidato(a)s com <b>no mínimo</b> 14 anos de idade.	FIC EaD (Educação à Distância) -  Curso Totalmente online e auto instrucional.

## 3. Requisitos para Ingresso

3.1 O(a) candidato(a) deve ter no mínimo 14 anos de idade completos no ato da inscrição e comprovar através de documento oficial com foto (RG), para menores de idade. Para candidato(a)s maiores de idade, serão aceitos RG ou CNH, como documento para inscrição.

## 4. Das inscrições para as vagas remanescentes:

4.1 O período de inscrição será de 04 a 08 de AGOSTO de 2025.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/2695/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2695/) até às 23h59 do dia 08 de agosto de 2025.

4.3 No ato da inscrição o candidato também deverá preencher o formulário pelo link: <https://forms.gle/FFNXjrCR2FtFcjLS9> e anexar em documento único (RG ou CNH) em formato PDF, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (documento oficial com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais).

4.4 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

## 5. Deferimento das inscrições

5.1 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 3 do edital).

5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 O resultado final será divulgado no site do *Campus Muzambinho* -<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, até o dia 12 de agosto de 2025.

## 6. Da seleção:

6.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará somente pelo deferimento da inscrição, ou seja, todos inscritos serão classificados para realizar o curso, desde que tenham atendido aos critérios de inscrição do edital.

6.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

6.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 12 de agosto de 2025.

6.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

6.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## 7. Dos recursos

7.1 - Ao indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 18h00 do dia 11/08/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso curso FIC: Curso online de Língua Inglesa: básico I - Celin/ *Campus* Muzambinho.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## 8. Do início do curso

8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados no número de vagas (53 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 13 de agosto de 2025, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais